

Id:01AB2675EE0024AC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64.438-000

Portaria Nº142/2023 Santo Antonio dos Milagres- PI, 20 de Março de 2023

"Nomeia comissão para disciplinar a elaboração do Relatório de Gestão Consolidado (RGC) de 2022 do Município de Santo Antonio dos Milagres e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis quanto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a apresentação, conteúdo e os requisitos do relatório de gestão consolidado previsto na Instrução Normativa nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado do Município de Santo Antonio dos Milagres-PI do ano de 2022, disciplinado pela Instrução Normativa TCE nº 01/2022.

NOME	CARGO	CPF
1- DOMINGOS PEREIRA NETO	Controlador Geral do Município	732.462.803-63
2- LINDOM JOHNSON ALVES FROTA	Sec. Mun. Administração e finanças	013.525.493-01
3- WALKYRIA YSABELA DE SOUSA VILANOVA	Sec. Mun. Meio Ambiente	000.122.803-05
4- ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO DE MACEDO	Sec. mun. Agricultura	138.617.783-00
5 ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	Sec. Mun. Obras	868.454.033-68
6 ANTONIA JOANA NEVES DE SOUSA NETO	Sec. Mun. Saúde	857.275.713-91
7 MAGALI DE SOUSA VILANOVA	Sec. Mun. Educação	837.979-393-53
8 ROBERTA SOARES GOMES SILVA	Sec. Mun. Assistência Social	006.870.823-82

Art. 2º São atribuições da Comissão disciplinar, organizar e apresentar o Relatório de Gestão

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64.438-000

Consolidado do Município de Santo Antonio dos Milagres- PI, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2022 - TCE, de 31 de março de 2022, que regulamenta a forma de apresentação, o conteúdo e os requisitos mínimos do Relatório de Gestão Consolidado.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, 20 de Março de 2023.

Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva
Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Id:167C388369162820

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP: 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 143/ 2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres-PI, 2023 -2025.

1- O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, O SR. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

RESOLVE:

Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi renovado a partir do dia 14 de março de 2023, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Pauliana Maria de Araújo	895.669.633-00
Suplente: Acelina Neta de Carvalho	564.865.883-49
Titular: Joelma Pereira de Araújo	004.843.873-16
Suplente: Domingas Maria Barbosa de Araújo	277.886.603-53
Titular: Cleuson Pereira de Araújo	015.133.223-11
Suplente: Jose Pereira de Araújo	564.871.343-68

II- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ezequias dos Santos Bezerra	071.592.073-19
Suplente: Adriana Gomes de Araújo	948.486.703-06

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliane Ferreira Soares Nascimento	929.171.513-15
Suplente: Paulizangela Pereira da Silva	008.180.443-15

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Laianne Maria do Espírito Santos	003.028.043-58
---	----------------

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP: 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Suplente: Karibandita Santos Araújo 614.753.883-73

V- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Titular: Cristiane Maria do Espírito Santo	023.941.373-39
Suplente: Aldenora Gomes de Lima	818.915.123-15

VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO GENÉSIO

Titular: Ilaide Gomes dos Santos	002.938.943-70
Suplente: Vilma Ferreira de Araújo Nunes	002.283.503-28

VII- REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Titular: Fernando Gomes Vilanova	981.645.463-72
Suplente: Eulina Cléia Amara dos Santos Araújo	027.024.573-12

VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Kelciane Barbosa de Araújo	020.178.283-31
Suplente: Francisca Neusa Gomes de Araújo	883.086.263-00

IX- REPRESENTANTES DA CONGREGAÇÃO IGREJA BATISTA

Titular: Jozelino Pereira do Nascimento	503.888.433-49
Suplente: Sandra Rodrigues de Oliveira Nascimento	044.985.143-82

X- REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA

Titular: Geiza Maria Oliveira	065.982.063-32
Suplente: Marcos Venâncio Sousa Silva	058.110.343-26

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Continua na próxima página)